



ANEXO III

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021 - AÇÃO DE EXTENSÃO - IFG/CÂMPUS SENADOR CANEDO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Senador Canedo, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas inscrições da primeira chamada no período de 18/05/2021 a 27/05/2021 com matrículas no período de 31/05 a 04/06/2021 e divulgação de segunda chamada no período de 07/06/2021 com matrículas no período de 08/06/2021 a 10/06/2021 para a AÇÃO DE EXTENSÃO: CURSO DE GESTÃO DE ESTOQUES

1. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

1.1. Serão disponibilizadas um total de 100 vagas para a Ação e Extensão CURSO DE GESTÃO DE ESTOQUES, que visa capacitar à comunidade externa e interna do IFG - Campus Senador Canedo para a gestão de estoques, sendo destinada ao seguinte público: comunidade interna e externa do campus Senador Canedo e região, com segundo grau completo, que possua dispositivo com acesso à internet, pacote office (Planilha eletrônica, Editor de texto, apresentação de slides) e Google Meet.

1.2. Os interessados na Ação de Extensão deverão preencher a ficha de inscrição disponibilizada no formulário do Google Forms, por meio do endereço eletrônico:

INSCRIÇÕES	
DATA (INÍCIO E FIM)	LINK
18/05/21 a 27/05/21	https://bityli.com/NoM2V

1.3. Serão realizadas inscrições de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número total de vagas para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DE VAGAS		
Comunidade Externa	Comunidade Interna - IFG	Total
80	20	100

1.4. As vagas destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.5.

1.5. As vagas destinadas à **comunidade interna** são para servidores efetivos e/ou substitutos e estudantes matriculados em cursos regulares do IFG.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, aptos à matrícula, conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera.

2.2. A seleção dos candidatos se dará por meio dos seguintes instrumentos e critérios: ordem de inscrição.

2.3. A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Senador Canedo (www.ifg.edu.br/senadorcanedo/campus/extensao/editais), a partir de 28/05/2021, conforme cronograma da ação de extensão.

Parágrafo único. Os candidatos que compõem a lista de espera serão convocados de acordo com a ordem de envio da documentação, após a desistência ou desclassificação dos candidatos classificados em 1ª chamada.

2.6. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a **comunidade externa**, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes **não poderão** ser preenchidas por candidatos da comunidade interna, devendo-se realizar nova chamada pública para o seu preenchimento.

2.7 Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a **comunidade interna**, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes **poderão** ser preenchidas por candidatos da comunidade externa, classificados em lista de espera.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas de primeira chamada serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/ Senador Canedo, no período de 31/05/2021 a 04/06/2021, por meio de envio da documentação para o correio eletrônico gestaoestoquesif@gmail.com :

MATRÍCULAS	
DATA (INÍCIO E FIM)	E-mail
31/05/2021 a 04/06/2021	gestaoestoquesif@gmail.com

3.1. As matrículas de segunda chamada serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/ Senador Canedo, no período de 08/06/2021 a 10/06/2021, por meio de envio da documentação para o correio eletrônico: gestaoestoquesif@gmail.com :

MATRÍCULAS	
DATA (INÍCIO E FIM)	E-mail
08/06/2021 a 10/06/2021	gestaoestoquesif@gmail.com

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula é **exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser enviada por meio de fotocópia digitalizada (que ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Senador Canedo. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I. **Ficha de Matrícula, conforme Anexo I, devidamente preenchida e assinada;;**

II. **Carteira de identidade;**

III. **CPF;**

IV. **Comprovante de endereço com CEP.**

3.3 A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, devendo preencher apenas a ficha de matrícula.

3.4. Para o candidato menor de idade, o responsável legal também deverá assinar a ficha de matrícula.

3.5. Cada candidato poderá matricular-se em apenas 01 (uma) Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Senador Canedo, salvo com justificativa expressa.

3.6. As matrículas em Ações de Extensão não estão sujeitas à possibilidade de trancamento.

3.7. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não realizem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento do prazo estabelecido para as matrículas da 1ª chamada, contendo informações sobre local, datas e horários das matrículas da 2ª chamada.

3.11 Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Senador Canedo entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação

obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Senador Canedo entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente da Ação de Extensão. A ausência de justificativa poderá caracterizar abandono, implicando em possibilidade de matrícula de novo estudante, conforme lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Senador Canedo nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Senador Canedo não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Senador Canedo.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Senador Canedo, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à PROEX.

5. CRONOGRAMA

CÂMPUS	PERÍODO	ATIVIDADES
IFG Câmpus Senador Canedo	18/05 a 27/05/2021	Período de Inscrições
	28/05/2021	Seleção
	28/05/2021	Divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera
	31/05 a 04/06/2021	Matrículas dos classificados em 1ª chamada
	07/06/2021	Divulgação de 2ª chamada
	08/06 a 10/06/2021	Matrícula dos classificados em 2ª chamada
	14/06/2021	Início das atividades

6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/CÂMPUS Senador Canedo	
Endereço: Rodovia GO-403, Km 07, Quinhão 12-E, Senador Canedo-GO.	
Ação de Extensão	Curso Gestão de Estoques
Proponente/ Coordenação	Profa Msc. Mariana do Prado e Silva
Área de conhecimento	Engenharia de Produção – Logística
Carga horária	40 HORAS

Modalidade	EAD
Número de vagas	100
Público	Comunidade interna e externa do campus Senador Canedo e região.
Requisitos mínimos	Segundo grau completo, que possua dispositivo com acesso à internet, pacote office (Planilha eletrônica, Editor de texto, apresentação de slides) e Google Meet.
Data de início	14/06/2021
Data de término	27/08/2021
Perfil da Ação de Extensão	<p>No Brasil, a gestão de estoques é um fator de grande importância para as empresas. Estudos mostram que a gestão de estoques aplicada com eficiência possibilita a redução dos custos totais da empresa (BORGES E ALVES, 2015). Essa gestão pode contribuir para não deixar faltar produtos para o cliente, não permitir uma compra maior do que o necessário, auxiliando assim, na redução dos desperdícios e no controle da validade dos produtos. Além disso, a gestão de estoques permite comparações com períodos anteriores, para entender as modificações no mercado e na economia, auxiliando em mudanças de estratégias para um melhor atendimento ao cliente.</p> <p>Conforme Martins e Alt (2006) o estoque atua como elemento regulador do fluxo de produção, no caso do processo manufatureiro, ou do fluxo de vendas, no processo comercial e por isso tem um papel importante em toda empresa.</p> <p>O município de Senador Canedo está entre os 15 municípios goianos com maior número de empresas ativas, segundo informações da Junta Comercial do Estado de Goiás (Juceg) e Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços do Estado de Goiás (SIC) (GOVERNO DE GOIÁS, 2020). Diante deste cenário o curso de Gestão de Estoques traz, para comunidade externa e interna do Instituto Federal de Goiás - Campus Senador Canedo, a possibilidade de qualificação para aplicação prática das técnicas de gestão de estoques, além de melhorar o senso de análise crítica para avaliação de indicadores de gestão.</p> <p>Uma boa gestão de estoque em uma empresa pode torná-la competitiva, pois a empresa torna-se mais</p>

	<p>lucrativa garantindo assim um controle de seus estoques (OLIVEIRA <i>et. al.</i>, 2016). O profissional qualificado neste curso terá grande possibilidade de explorar o mercado aplicando os seus conhecimentos adquiridos e assim contribuindo com a empresa e com o crescimento do comércio local.</p> <p>Com o cenário atual devido à pandemia COVID-19 muitas empresas estão fechando e as que estão em funcionamento precisam de saídas para continuar no mercado, para isso o curso poderá orientar caminhos dentro da gestão de estoques para que ela permaneça operando, empregando e assim fomentando a economia local.</p> <p>Este projeto possui vínculo com o curso de Bacharelado em Engenharia de Produção ofertado pelo Câmpus Senador Canedo. Este curso possui dentro de uma de suas dez áreas de atuação, conforme estabelecido pela Associação Brasileira de Engenharia de Produção (ABEPRO), a área de Logística que tem por sua vez, a subárea Gestão de Estoques que é o tema central deste projeto. A sua execução contará com a participação de estudantes do curso que vivenciará dentro do aspecto de ensino experiências reais, por meio dos alunos do curso, quanto às dificuldades e oportunidades do mundo do trabalho relacionados a este assunto, despertando para a continuidade do projeto e até mesmo para pesquisas dentro desta área fortalecendo a premissa institucional quanto a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.</p>
Objetivos	<p>OBJETIVO GERAL</p> <p>Capacitar à comunidade externa e interna do IFG - Câmpus Senador Canedo para a gestão de estoques.</p> <p>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</p> <ul style="list-style-type: none"> a. Ensinar os conceitos e terminologias relacionadas a estoques; b. Ensinar sobre dimensionamento de estoques; c. Ensinar como analisar previsões de demandas; d. Ensinar como interpretar indicadores para controle de estoques; e. Ensinar como calcular os custos inerentes à gestão de estoques; <p>Apresentar as habilidades, competências e as tecnologias disponíveis para gerir estoques.</p>
Metodologia	O curso está dividido em módulos. Cada módulo irá conter um conteúdo específico, os quais serão

	<p>sequenciais, impossibilitando assim o início do módulo 2 sem haver concluído o módulo 1, e assim, sucessivamente para os demais. Ao todo serão 6 módulos, sendo dois deles com carga horária de 4 horas e os demais com 8 horas cada, totalizando 40 horas. Os encontros, em virtude da atual pandemia do Covid-19, serão todos remotos, divididos entre síncronos e assíncronos na plataforma digital Moodle e Google Meet. Os encontros síncronos serão utilizados para explanação de conteúdo, explicação de atividades, discussões, orientações e esclarecimentos de dúvidas. As atividades para praticar o aprendizado serão desenvolvidas nos encontros assíncronos. Todos os módulos irão contemplar apresentação de conteúdos e resolução de atividade, sendo que todos os materiais confeccionados pelas professoras serão disponibilizados aos alunos para eventuais consultas. Serão utilizados materiais de fontes diversas conforme a necessidade particular de cada conteúdo, dentre eles: livros, artigos, fotos e vídeos.</p>
Matriz curricular prevista	<p>Módulo 1: Introdução à Gestão de Estoque - 14/06/2021 a 18/06/2021 (Encontros síncronos: 14/06/2021 e 17/06/2021)</p> <p>Módulo 2: Dimensionamento de Estoque - 21/06/2021 a 02/07/2021 (Encontros síncronos: 24/06/2021 e 01/07/2021)</p> <p>Módulo 3: Análise de Demanda - 05/07/2021 a 16/07/2021 (Encontros síncronos: 08/07/2021 e 15/07/2021)</p> <p>Módulo 4: Custos na Gestão de Estoques - 26/07/2021 a 06/08/2021 (Encontros síncronos: 29/07/2021 e 05/08/2021)</p> <p>Módulo 5: Indicadores para Controle de Estoque - 09/08/2021 a 20/08/2021 (Encontros síncronos: 12/08/2021 e 19/08/2021)</p> <p>Módulo 6: Tecnologias de gestão de estoque - 23/08/2021 a 27/08/2021 (Encontros síncronos: 26/08/2021)</p>
Critérios de avaliação e certificação	<p>Para fins de avaliação qualitativa será aplicado no início e término do curso questionário único com o objetivo de avaliar o aprendizado dos participantes. Além disso, durante todo o curso os alunos serão acompanhados de forma coletiva e individual por meio de aplicativo multiplataforma de mensagens instantâneas e chamadas de voz para smartphones. Este acompanhamento permitirá uma avaliação continuada observando as dificuldades e a apropriação dos conteúdos ministrados em cada módulo.</p> <p>Para fins de avaliação quantitativa será feita a</p>

média final de atividades colocadas na plataforma Moodle e o discente que obtiver nota igual ou acima de 6,0 pontos e frequência acima de 75% nos encontros síncronos será aprovado e certificado.

Senador Canedo, 26 de abril de 2021.

(assinado eletronicamente)

GEPEX

(assinado eletronicamente)

DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS

ANEXO I

FORMULÁRIO DE MATRÍCULA

CURSO DE EXTENSÃO

(Para menores de 18 anos, o responsável deverá assinar este formulário conjuntamente com o aluno)

CURSO:	GESTÃO DE ESTOQUES
---------------	---------------------------

1. IDENTIFICAÇÃO PESSOAL					
Nome:					
Nome Social:					
RG:		Org. Exp.:		Data Exp.:	___/___/___.
CPF:		Estado Civil:			
Data de Nascimento:	___/___/___.		Sexo:	<input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> Outro	
Naturalidade:			Nacionalidade:		
Cor/Raça/Etnia:	<input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Preta <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Não declarada				
2. ENDEREÇO					

Rua /Avenida:		Nº	
Complemento:		Bairro:	
Município:		UF:	CEP:
Telefones:			
3. NECESSIDADES ESPECÍFICAS / RECURSOS ESPECIAIS			
a. É portador(a) de alguma necessidade específica?		() SIM () NÃO	
a.1. Qual(is)?			
b. Necessita de algum recurso especial em sala de aula?		() SIM () NÃO	
b.1. Qual(is)?			
c. Tem algum problema de saúde ou alergia?		() SIM () NÃO	
c.1. Qual(is)?			
4. DECLARAÇÃO			
<p>Declaro ter lido e estar de acordo com o conteúdo da a CHAMADA-PUBLICA 2/2021 - SEN-GPPGE/CP-SENADOR/IFG. Declaro ainda estar ciente de que é de minha inteira responsabilidade toda e qualquer atitude que possa causar algum prejuízo quanto ao descumprimento do Regulamento Interno da instituição. Estou ciente que, para a conclusão do curso e obtenção de certificação, faz-se necessário obter aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento). Declaro também que todas as informações prestadas neste formulário de matrícula são verdadeiras.</p>			
5. DATA / ASSINATURA			
Senador Canedo-GO, _____ de _____ de 20____.			
Assinatura do			

Aluno:	
Assinatura Responsável:	

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Betania Gondim da Costa, DIRETOR - CD2 - CP-SENADOR**, em 18/05/2021 18:23:19.
- **Maria Eugenia Sebba Ferreira de Andrade, GERENTE - CD4 - SEN-GPPGE**, em 18/05/2021 10:13:32.
- **Mariana do Prado e Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 18/05/2021 10:09:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.fg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164001

Código de Autenticação: 5b4f00e83e



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rodovia GO-403, Km 7, Quinhão 12-E, Zona Rural, SENADOR CANEDO / GO, CEP 75264.899
(62) 3612-2200 (ramal: 00)